



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**ATO TRT GP N. 419/2017**

João Pessoa, 22 de novembro de 2017.

**O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com os termos do Protocolo TRT n. 16349/2017,

**RESOLVE:**

**Conceder**, “ad referendum” do Egrégio Tribunal Pleno, pensão vitalícia ao viúvo **Paulo Américo Maia de Vasconcelos**, em razão do falecimento da Juíza aposentada deste Regional, Maria José de Andrade Maia, ocorrido em 6.11.2017, em valor correspondente aos seus proventos até o limite do teto dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela que ultrapassar esse limite, com efeitos a contar do óbito (6.11.2017), com fundamentado no art. 40, §§ 2º e 7º, inciso I da Carta Magna (com redação conferida pela EC nº 41, de 2003), c/c o art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004 e arts. 215, 217, inciso I, 222, VII, alínea “b”, item 6, todos da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 13.135/2015, observando-se, para fins de reajustamento desse benefício, o disposto no § 8º do art. 40 da Constituição Federal (redação dada pela EC nº 41/2003), c/c o art. 15 da Lei nº 10.887/2004.

Dê-se ciência.  
Publique-se no DA-e.

**WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO**  
Desembargador Vice-Presidente  
no exercício da Presidência